

## **PORTARIA N.º 233, DE 13 DE JUNHO DE 2014.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no requerimento protocolado sob n.º 1259/2014,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Reintegrar ao trabalho a servidora **Lenir Cristina Coelho Breunig**, portadora do RG nº 6.935.177-8 e do CPF n.º 033.808.689-73, para as funções do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II, Nível PE-03, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, à contar desta data.

**Parágrafo Único:** Ficam revogados os efeitos da Portaria n.º 223, de 21 de setembro de 2012.

**Art. 2.º** Exonerar a pedido, a servidor identificada no artigo 1.º desta Portaria, do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II, à contar do dia 14 de junho de 2014.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2014.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***